

**ATENÇÃO: PRÉ-VISUALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO APENAS PARA
CONFERÊNCIA.**

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 176, DE 04 DE JUNHO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA
MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO a necessidade da preservação dos eventos culturais e religiosos conforme nossa Lei Orgânica de Manicoré;

DECRETA:

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas de Jurisdição da Prefeitura Municipal de Manicoré, no dia 13 (treze) de junho do corrente ano, em virtude do término das Festividades em Honra ao Padroeiro Santo Antônio.

Parágrafo Único: Ficam assegurados os atendimentos essenciais na área da Saúde, a ser definido pela respectiva secretaria.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data em que for publicado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Manicoré/AM, 04 de junho de 2024.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito de Manicoré

*CERTIFICO QUE ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.*

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Janderlan Brito Barbosa

Código Identificador: ??????????

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 05/06/2024 - Nº ???. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>